



DECRETO Nº 80/2025
DATA: 10/11/2025

4A no 8.330

PUBLICADO(A) NO JORNAL
JORNAL DE BELTRÃO
EM: 11 / 11 / 25

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 47/2024 de 20/12/2024, publicada em 21/12/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 652.500,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.01.04.122.0003.2.003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	000	100.000,00
08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.302.0010.2.026 – MANTER A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CONSÓRCIO		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.71.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	494	550.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
09.04.08.241.0006.2.027 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	000	2.500,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

494 – BLOCO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 1.7.13.50.1.1.00 415.000,00

B) ANULAÇÃO:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.01.04.122.0003.1.054 – AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS PÚBLICOS
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....

000 100.000,00



(46) 3226.8100



www.mariopolis.pr.gov.br
@municipiodemariopolis



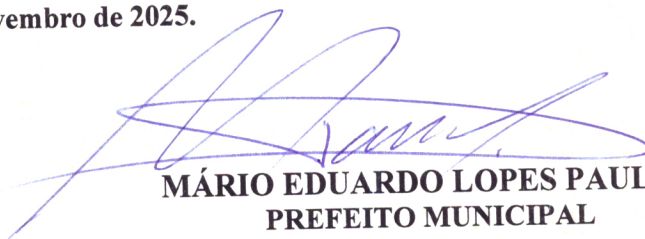
Rua 6, 1030, Mariópolis/PR
CEP 85525-000



08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01.10.301.0010.2.051 – ATENÇÃO BÁSICA		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	494	21.000,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	494	59.000,00
08.01.10.304.0010.2.052 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	494	55.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
09.04.08.241.0006.2.027 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	000	500,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	000	2.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Novembro de 2025.



MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

